

Deliberação de aprovação  
27/11/05  
M. T.  
P.

# Protocolo para Promoção Do Empreendedorismo Regional

**Instituto Politécnico de Bragança**

**E**

**Câmara Municipal de MIRANDA DO DOURO.....**

## PREÂMBULO

As nações e as instituições têm vindo a assistir nos últimos anos à instauração de um novo paradigma de competitividade, alicerçado em valores tais como: Inovação, Criatividade; Tecnologia; Valor Acrescentado; Globalidade.

Para competir, e ter sucesso neste novo mundo não basta estar-se dotado de uma boa formação e cultura técnico-científica. Hoje, mais do que tudo, as empresas esperam dos seus colaboradores uma postura empreendedora e dinamizadora de novas práticas e estratégias, com retorno para as organizações e a sociedade espera dos recém-licenciados uma atitude pró-activa tendo em vista a criação dos seus próprios postos de trabalho.

O empreendedorismo tem muito de inato, mas também de adquirido. Neste sentido é necessário que as instituições de ensino superior, e os demais agentes de desenvolvimento regional, definam, em parceria, estratégias e planos de acção que promovam e facilitem a adopção de atitudes empreendedoras que conduzam à criação de novas unidades de negócio, criação de mais, e mais qualificados, postos de trabalho, captação e instalação de novos investimentos, enfim, geração de riqueza regional.

De acordo com o relatório GEM, 2005 "*As vantagens associadas ao empreendedorismo são claras: a criação de novas empresas implica um investimento na economia local, a criação de novos empregos, a promoção da competitividade e o desenvolvimento de ferramentas de negócio inovadores. Assim, o empreendedorismo é, per si, um forte impulsionador do emprego e do crescimento*

*económico e uma componente chave numa economia de mercado globalizada e competitiva".*

Na prossecução de uma maior atitude empreendedora junto da comunidade académica, o papel das instituições de ensino superior e das autarquias locais é fundamental.

Espera-se da educação, a par de uma formação técnico-científica de qualidade, o fomento de um conjunto de valores, atitudes e comportamentos, indutores do desenvolvimento do espírito empresarial, do estímulo criativo, da motivação para a iniciativa, da confiança para lidar com a incerteza e assumir o risco, das práticas cooperativas que promovem o espírito de equipa, do desenvolvimento das capacidades de comunicação e linguística, que permitem olhar o mundo numa perspectiva global.

Dos demais agentes nacionais e regionais, nomeadamente das autarquias locais, são esperadas atitudes promotoras da captação e fixação de investimento e consequente geração de riqueza, bem como atitudes facilitadoras para a criação de novos postos de trabalho, melhoria das condições económico-sociais e bem estar das populações.

Urge, assim, desenvolver uma estratégia concertada de cooperação entre as instituições de ensino superior e as autarquias locais tendo em vista a promoção e incremento do empreendedorismo regional.

Assim sendo, entre:

**1º.- O Instituto Politécnico de Bragança**, doravante designada por IPB, Contribuinte nº 600013758, com sede no Campus de Santa Apolónia, – Bragança, representada pelo seu Presidente, Professor Doutor João Alberto Sobrinho Teixeira

E,

**2º -Câmara Municipal de .....M. DOURO.....** Contribuinte nº 506806898, com sede.....LARGO D. JOAO III/5210-190....., representada pelo seu Presidente,.....MANUEL RODRIGO MARTINS, ENGº.....

É celebrado o presente **Protocolo para promoção do Empreendedorismo regional**, que se rege pelas seguintes cláusulas:

### **Cláusula I**

*(Objecto)*

A celebração deste Protocolo tem por objectivo a união de esforços a desenvolver pelas partes, no sentido de um maior estreitamento das relações institucionais e a assumpção de uma atitude cooperativa tendo em vista a constituição de um ambiente favorável à criação de empresas e fixação de investimentos na região, por via da dinamização de uma cultura empreendedora junto dos diferentes públicos e actores regionais, com relevo para a comunidade académica do Instituto Politécnico de Bragança, consubstanciada na perspectiva de uma rede de cooperação, a qual se passará a designar **de Incubadora Virtual de Empresas**.

É ainda objecto desta cooperação a partilha de interesses, know-how e recursos que propiciem o desenvolvimento de estudos e projectos inovadores, bem como a prestação de serviços, a promoção de acções formativas e a troca de experiências entre as partes.

### **Cláusula II**

*(Âmbito)*

1. Ficam abrangidos pelo presente protocolo a comunidade académica do Instituto Politécnico de Bragança, consubstanciada no seu corpo docente, discente e funcionários, os recursos humanos do segundo outorgante, bem como toda a comunidade envolvente cujo interesse

seja reconhecido pelas partes como necessário para o desenvolvimento das acções e actividades acordadas.

### **Cláusula III**

#### *(Obrigações do primeiro outorgante)*

1. O IPB compromete-se a:

1.1. Desenvolver um conjunto de iniciativas junto da sua comunidade académica que potenciem a criação de empresas a instalar na esfera de acção do segundo outorgante, tais como:

1.1.1. Desenvolvimento de acções de carácter formativo, direccionadas para a criação de negócios;

1.1.2. Apoio tecnológico a projectos empresariais inovadores;

1.1.3. Estabelecimento de acordos junto de actores nacionais e regionais que apoiem a criação de empresas;

1.1.4. Apoio no desenvolvimento de estudos de mercado e planos de negócio para os potenciais interessados;

1.2. Desenvolver uma atitude pró-activa junto da esfera do segundo outorgante, tendo em vista a satisfação de necessidades assentes nas seguintes premissas:

1.2.1. Desenvolvimento de projectos e estudos com carácter inovador;

1.2.2. Autorizar eventuais prestações de serviços de âmbito laboratorial, técnico e científico;

1.2.3. Desenvolvimento de actividades de carácter formativo;

1.2.4. Autorizar a participação e colaboração de alunos, docentes e funcionários noutra tipo de actividades abrangidas pelo presente protocolo.

- 1.3. Autorizar a cedência de recursos e espaços físicos da Instituição para realização de acções que se enquadrem no âmbito e filosofia do presente protocolo.
- 1.4. Disponibilizar Know-How e Serviços Técnicos que se julguem necessários para a atracção de investimentos externos e de interesse para a esfera do segundo outorgante.
- 1.5. Promover a elaboração de candidaturas conjuntas a programas de incentivos adequados ao financiamento de acções que se enquadrem na filosofia e âmbito do presente protocolo.

#### **Cláusula IV**

*(Obrigações do segundo outorgante)*

1. A Câmara Municipal de M.....DOURO.....compromete-se a:
  - 1.1. Desenvolver esforços e criar as condições possíveis para a instalação de empresas que resultem do trabalho desenvolvido pelo primeiro outorgante no âmbito da cláusula III deste protocolo, e que se podem consubstanciar em:
    - 1.1.1.

## **Cláusula V**

*(Normas de funcionamento)*

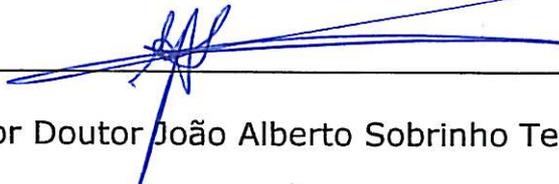
1. As diferentes actividades a desenvolver no âmbito do presente protocolo carecem de acordo prévio entre ambas as partes.
2. O desenvolvimento de actividades que pressuponham a assumpção de custos para alguma das partes deverão ser alvo de um contrato programa específico.

## **Cláusula VI**

*(Prazo de vigência)*

1. O presente protocolo é celebrado pelo prazo de um ano entrando em vigor no dia imediato ao da sua celebração.
2. O presente acordo considera-se automaticamente renovado por iguais e sucessivos períodos de tempo enquanto não for denunciado, por qualquer das partes, com aviso prévio e com a antecedência mínima de 60 dias do respectivo termo ou de qualquer das renovações.

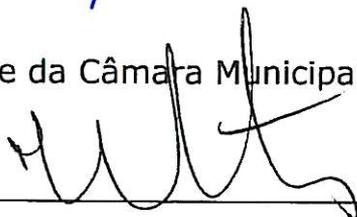
O Presidente do Instituto Politécnico de Bragança



---

Professor Doutor João Alberto Sobrinho Teixeira

O Presidente da Câmara Municipal de M. DOURO.....



---

Bragança, 19.. de .NOVEMBRO..... de 2007

DISTRITO	CONCELHO	ABREVIATURA	CURSO	Total
Bragança	Miranda do Douro	ESAB	Agroecologia	1
			Engenharia Biotecnológica	4
			Engenharia do Ambiente	3
			Engenharia do Ambiente e do Território	1
			Engenharia Florestal	3
			Engenharia Zootécnica	1
			Qualidade e Segurança Alimentar	1
		ESEB	Animação e Produção Artística	1
			Desenvolvimento de Produtos Multimédia	2
			Educação de Infância	4
			Ensino Básico - 1º Ciclo	3
			Línguas e Relações Internacionais	2
			Professores do 2º Ciclo do Ensino Básico, Variante de Educação Visual e Tecnológica	1
			Professores do Ensino Básico - Variante de Português, História e Ciências Sociais	1
			Professores do Ensino Básico, Variante de Educação Musical	2
			Professores do Ensino Básico, Variante de Matemática e Ciências da Natureza	1
			ESSB	Análises Clínicas e de Saúde Pública
		Enfermagem		11
		Farmácia		1
		ESTG	Contabilidade	8
			Contabilidade e Administração	1
			Engenharia Civil	10
			Engenharia Electrotécnica	4
			Engenharia Informática	3
Engenharia Mecânica	1			
Engenharia Química	2			
Gestão	4			
Tecnologias e Sistemas de Informação	1			
ESTGM	Gestão e Administração Pública	3		
	Tecnologias da Comunicação	1		
Total Geral			86	